



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 121/2016

PROTOCOLO: 989/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANGELO CHIAMOLERA. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº121/2016, que "PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANGELO CHIAMOLERA. ", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados pela escola em nosso município.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04/07/2016

ÀS 08:40 Horas

Ass:

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões "Fernando Ferrari", aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICCOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO